



PORTARIA N° 492/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor de gabinete parlamentar	04	09/10/2023	12/10/2023	13/10/2023
Angela Maria Silva	Assessor de gabinete parlamentar	03	26/10/2023	28/10/2023	29/10/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de novembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

